

ATO DECLARATÓRIO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº: P200211/2024

Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS NO COMBATE À EXCLUSÃO SOCIAL - AACESO

Objeto da Parceria: Repasse de Emenda Parlamentar

1. Tratam os autos sobre a solicitação formulada pela ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS NO COMBATE À EXCLUSÃO SOCIAL - AACESO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.424.552/0001-15, no sentido de que seja viabilizada parceria com a Prefeitura de Fortaleza, através da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS, com fim de dar destinação ao repasse de valor destinado emenda parlamentar de bancada (Emenda nº 202471070004 | Programação nº 230440020240026 | Programática nº 082445131219G7049 | GND 3 (custeio), no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para a entidade supracitada.

2. Justifica a entidade que desenvolve ações e serviços na área da assistência social, e tem como objetivo dar Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tendo por objeto a execução do Projeto “AMIGOS DA VIDA MELHOR”, ofertando serviço de convivência para o total de 80 (oitenta) idosos de ambos os sexos, com ou sem deficiência, expostas a situações de vulnerabilidades e riscos sociais em 4 (quatro) turmas com 20 (vinte) idosos em Fortaleza, proporcionando uma melhor idade ativa e saudável, favorecendo o cuidado com bem estar e convívio familiar e a cidadania, a partir da articulação de rede intersetorial e de proteção, na garantia das pessoas idosas.

3. Acrescenta ainda que, é entidade de direito privado, sem fins lucrativos, certificada e inscrita regularmente no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e como tal presta serviços na área da assistência social à população carente do município de Fortaleza.

4. A Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS, manifesta-se pela aprovação do Plano de Trabalho, através do Setor de Parcerias, que emitiu Parecer Técnico Conjunto de Celebração de Parceria (fls.82 a 85).

5. A referida destinação da verba foi aprovada e autorizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, através da Resolução nº 72/2024 (fls.12 e 13). O valor total do repasse é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

6. Desta feita, a documentação acostada, o Parecer Jurídico nº 013007/2024 – ASJUR, a Justificativa Técnica de Dispensa de Chamamento Público, bem como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município Nº 03/2024 – SUBPROCURADORGERAL/PGM, legitimam a dispensa de chamamento público, autorizando a celebração do termo de fomento diretamente com a entidade OSC ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS NO COMBATE À EXCLUSÃO SOCIAL - AACESO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.424.552/0001-15, conforme os dispositivos legais constantes do art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 (MROSC) e dos arts. 34, II e 36 e §1º do Decreto Municipal 14.986/2021.

DECISÃO

Considerando o Processo Administrativo nº P200211/2024, e em atenção às disposições contidas na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 14.986/2021, **DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para formalização da parceria, com objetivo de dar Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tendo por objeto a execução do Projeto “AMIGOS DA VIDA MELHOR”, ofertando serviço de convivência para o total de 80 (oitenta) idosos de ambos os sexos, com ou sem deficiência, expostas a situações de vulnerabilidades e riscos sociais em 4 (quatro) turmas com 20 (vinte) idosos em Fortaleza, proporcionando uma melhor idade ativa e saudável, favorecendo o cuidado com bem estar e convívio familiar e a cidadania, a partir da articulação de rede intersetorial e de proteção, na garantia das pessoas idosas, cujo valor global é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e com vigência de 05 (cinco) meses, sendo admitida a impugnação deste ato no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Fortaleza/CE, 02 de agosto de 2024.

<Assinado digitalmente>

Dimitri Rabelo Batista Castro
Ordenador de Despesa do Fundo
Municipal de Assistência Social - FMAS



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 1UGRKGC5

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 3568423 e código 1UGRKGC5

ASSINADO POR: